

DECRETO Nº. 031/2015

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo do FAPESPI - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã, para o biênio dezembro/2013 a dezembro/2015, com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- JOÃO VICENTE RIBEIRO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- ROSENI APARECIDA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

- GILBERTO MARCIAK  
- MARLENE FERREIRA BELINI  
- WESLEY CELESTINO DA SILVA

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 23-G da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 07 de março de 2014.


*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

<b>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0719 Páginas: 56/57 Ano: IV
Data: 31/03/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F349940D

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal